

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 40/2009-CCG/PROJOVEM**Partes:** Casa Civil da Governadoria e Maria Priscila Mendes do Carmo.**Objeto:** Contratação para serviço prestado, por prazo determinado, sem vínculo empregatício com o Estado do Pará, para atender demanda do PROJOVEM – MODALIDADE URBANO, no município de Cametá.**Vigência:** 28 de janeiro de 2009 a 28 de março de 2009.**Valor:** R\$ 964,00**Dotação Orçamentária:** Dotação: 11105.08.244.1245.4903 / 33.90.36**Fonte:** 0106**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2009.**Foro:** Belém, Pará.**Ordenador Responsável:** Cláudio Alberto Castelo Branco Puty**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41/2009-CCG/PROJOVEM**Partes:** Casa Civil da Governadoria e Fabrício de Souza Silva.**Objeto:** Contratação para serviço prestado, por prazo determinado, sem vínculo empregatício com o Estado do Pará, para atender demanda do PROJOVEM – MODALIDADE URBANO, no município de Moju.**Vigência:** 28 de janeiro de 2009 a 28 de março de 2009.**Valor:** R\$ 964,00**Dotação Orçamentária:** Dotação: 11105.08.244.1245.4903 / 33.90.36**Fonte:** 0106**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2009.**Foro:** Belém, Pará.**Ordenador Responsável:** Cláudio Alberto Castelo Branco Puty**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 42/2009-CCG/PROJOVEM**Partes:** Casa Civil da Governadoria e Ana Clara Pereira das Neves.**Objeto:** Contratação para serviço prestado, por prazo determinado, sem vínculo empregatício com o Estado do Pará, para atender demanda do PROJOVEM – MODALIDADE URBANO, no município de Moju.**Vigência:** 28 de janeiro de 2009 a 28 de março de 2009.**Valor:** R\$ 964,00**Dotação Orçamentária:** Dotação: 11105.08.244.1245.4903 / 33.90.36**Fonte:** 0106**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2009.**Foro:** Belém, Pará.**Ordenador Responsável:** Cláudio Alberto Castelo Branco Puty**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 43/2009-CCG/PROJOVEM**Partes:** Casa Civil da Governadoria e Diogo Eduardo Fernandes Souza.**Objeto:** Contratação para serviço prestado, por prazo determinado, sem vínculo empregatício com o Estado do Pará, para atender demanda do PROJOVEM – MODALIDADE URBANO, no município de Moju.**Vigência:** 28 de janeiro de 2009 a 28 de março de 2009.**Valor:** R\$ 964,00**Dotação Orçamentária:** Dotação: 11105.08.244.1245.4903 / 33.90.36**Fonte:** 0106**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2009.**Foro:** Belém, Pará.**Ordenador Responsável:** Cláudio Alberto Castelo Branco Puty**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 44/2009-CCG/PROJOVEM**Partes:** Casa Civil da Governadoria e Schirlilany Hipólito Oliveira da Silva.**Objeto:** Contratação para serviço prestado, por prazo determinado, sem vínculo empregatício com o Estado do Pará, para atender demanda do PROJOVEM – MODALIDADE URBANO, no município de Benevides.**Vigência:** 28 de janeiro de 2009 a 28 de março de 2009.**Valor:** R\$ 964,00**Dotação Orçamentária:** Dotação: 11105.08.244.1245.4903 / 33.90.36**Fonte:** 0106**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2009.**Foro:** Belém, Pará.**Ordenador Responsável:** Cláudio Alberto Castelo Branco Puty**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 45/2009-CCG/PROJOVEM**Partes:** Casa Civil da Governadoria e Ciro Alves Ferreira.**Objeto:** Contratação para serviço prestado, por prazo determinado, sem vínculo empregatício com o Estado do Pará, para atender demanda do PROJOVEM – MODALIDADE URBANO, no município de Portel.**Vigência:** 28 de janeiro de 2009 a 28 de março de 2009.**Valor:** R\$ 964,00**Dotação Orçamentária:** Dotação: 11105.08.244.1245.4903 / 33.90.36**Fonte:** 0106**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2009.**Foro:** Belém, Pará.**Ordenador Responsável:** Cláudio Alberto Castelo Branco Puty**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC

Nº do Contrato: 003/2008

Partes: Casa Civil da Governadoria e LAN Consultoria &amp; Soluções em TI

Onde se lê: Vigência do aditamento: 01/09/2008 a 31/12/2008

Leia-se: Vigência do aditamento: 01/02/2009 a 30/04/2009

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA Nº 036/2009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**  
PUBLICADO NO DOE Nº 31.353, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 R\$ 3.000,00  
33.90.39 - R\$ 2.000,00

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 R\$ 2.000,00  
33.90.39 - R\$ 3.000,00**PORTARIA Nº 039/09-CMG, 05 DE FEVEREIRO DE 2009**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Mem. nº. 047/09-DS de 04 de fevereiro de 2009**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária de alimentação correspondente, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Brasília-DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCELO DE ARAÚJO PRATA	08 a 10/02/09	03(Três) diárias de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE FEVEREIRO de 2009.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – TEN CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 075/2009-GAB/PGE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, o disposto no item 16, subitens 16.1, 16.2 e 16.3; item 17, subitens 17.1 "c", 17.2, 17.3 e 17.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2008, e o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;**CONSIDERANDO** o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da PGE.**CONSIDERANDO** que em favor da Empresa Mercado Loja Vila Limeira - Atsuko Harada foram adjudicados os itens 2, 3, 4, 5 – grupo 1 (microcomputador), itens 10, 11 – grupo 3 (monitor) e item 14 (memória portátil para microcomputador) do Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE;**CONSIDERANDO** a Nota de Empenho nº 2008NE00017, emitida em 19/06/08 em favor da Empresa Mercado Loja Vila Limeira - Atsuko Harada, no valor de R\$ 58.618,98, com cópia enviada para a empresa através do Ofício nº 075/2008 – CGAF/PGE.**CONSIDERANDO** que os equipamentos foram entregues na Divisão de Material da PGE em 27/08/08, após solicitação de prorrogação do prazo de envio dos equipamentos feita pela empresa.**CONSIDERANDO** o item 15.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE/PA, segundo o qual os equipamentos serão objeto de recebimento definitivo em até 20 dias, contados do recebimento provisório.**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pelo Chefe da Divisão de Informática da PGE em 05/09/08, relatando as pendências verificadas em relação aos equipamentos enviados e solicitando posicionamento quanto a resolução das mesmas. Entretanto, naquela ocasião, a PGE não recebeu qualquer resposta da empresa referente aos problemas apontados.**CONSIDERANDO** o parecer técnico emitido pela Divisão de Informática do órgão, no qual atesta que os microcomputadores entregues pela empresa em questão não atendem às especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE/PA, inviabilizando o recebimento definitivo destes equipamentos.**CONSIDERANDO** o ofício nº 4390/2008 – PGE-GAB de 12/09/08 encaminhado a empresa Mercado Loja Vila Limeira - Atsuko Harada devidamente assinado e datado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, o qual informa que os equipamentos entregues pela empresa não foram aceitos por estarem em discordância com as exigências do Edital, ressaltando que a despesa com a devolução dos equipamentos deve correr por conta da empresa.**CONSIDERANDO** a justificativa da empresa Mercado Loja Vila Limeira - Atsuko Harada em reposta ao ofício nº 4390/2008 – PGE

– GAB, o qual a empresa informa que a loja CHLB INFORMÁTICA ficará responsável por fazer assistência técnica para este órgão e, ainda, que enviaram via correio EC441973015BR o material e que este atende ao ofício nº 4390/2008.

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela empresa CHLB INFORMÁTICA em 02/10/2008, o qual informa a este órgão que está suspendendo os atendimentos em garantia junto ao Mercado Loja Livre Limeira – Atsuko Harada com a Procuradoria Geral do Estado, em virtude da ausência de Contrato de Serviço e Material para pronto atendimento em sua empresa.**CONSIDERANDO** o ofício nº 4816/2008 – GAB/PGE encaminhado a empresa Atsuko Harada em 07/10/2008, informando que até a presente data esta Procuradoria recebeu apenas a justificativa datada de 15/10/2008, via fax, porém não é o suficiente para atender ao que foi tratado no ofício nº 4390, de 12/09/2008, que informou a não aceitação dos equipamentos pela equipe técnica da PGE;**CONSIDERANDO** o memo nº 130/2008 INF, expedido pela Divisão de Informática em 29/10/2008, no qual o Chefe da Divisão informa que recebeu a encomenda da Mercado Loja Vila Limeira - Atsuko Harada, contendo 04 (quatro) licenças do Windows XP Profissional em mídia de instalação (cd) e que a mesma não atende ao previsto nas especificações do produto contidas no Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE/PA.**CONSIDERANDO** o ofício nº 132/2008 – CGAF encaminhado a empresa Mercado Loja Vila Limeira – Atsuko Harada assinado pelo fiscal do contrato e chefe da Divisão de Informática Sr. Humberto Maia Filho em 10/11/2008, o qual informa que os equipamentos não foram aceitos por não atenderem as especificações do Edital e, portanto, abrindo o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do documento para a retirada de todos os equipamentos, correndo todas as despesas de transporte e outras por conta da fornecedora.**CONSIDERANDO**, pela retrospectiva, que a empresa Mercado Loja Vila Limeira - Atsuko Harada não cumpriu com sua obrigação contratual porquanto enviou os equipamentos de informática em desacordo com o Termo de Referência – Anexo I – do Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE/PA, bem como descumpriu a cláusula 15.4 do Edital do Pregão Eletrônico, que dispõe que "o Fornecedor fica obrigado a substituir, às suas expensas, o(s) equipamento (s) que vier (em)a ser recusados, sendo que o recebimento não importará aceitação."**CONSIDERANDO** o parecer jurídico que sugere que notifique a empresa MERCADO LOJA VILA LIMEIRA – ATSUKO HARADA do seu total descumprimento em relação as suas obrigações contratuais para, querendo, apresentar defesa.**CONSIDERANDO** o ofício nº 5958/2008 – PGE/GAB de 17/12/2008, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Estado, o qual o mesmo comunica a empresa o não cumprimento com a sua obrigação contratual e informa que os autos encontram-se a disposição para identificação na Procuradoria Geral do Estado, estando sujeita às penalidades previstas em Lei e, ainda, abre o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do ofício para apresentação de defesa.**CONSIDERANDO** que a empresa encaminhou tempestivamente defesa escrita, porém não trouxe nenhum elemento capaz de remover ou contornar os problemas apresentados com os equipamentos entregues e não aceitos pela PGE, conforme decisão final do Procurador Geral do Estado.**RESOLVE:**Aplicar à empresa **MERCADO LOJA VILA LIMEIRA – ATSUKO HARADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.802.189/0001-83, a sanção prevista no item 17.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE/PA, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 a penalidade de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Registrar a penalidade perante a SICAF, nos termos da lei, conforme prevê o item 17.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2008 – PGE/PA.

Ibraim José das Mercês Rocha

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 061/09-PGE.G., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009**  
Para participar da primeira reunião de 2009 do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Localidade: Brasília-DF/Belém-Pa/Brasília-DF.

Nome	Cargo	Data	Diárias
Antônio Sabóia de Melo Neto	Procurador do Estado	02 a 04.02.09	02½

**IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 062/09-PGE.G., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**  
Para realização de diligências acerca de processo de desapropriação.

Localidade: Castanhal-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	02.02.09	½
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	02.02.09	½

**IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Procurador Geral do Estado